



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL 003/2015/IFRR/CAB

O Diretor do Campus Avançado de Bonfim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 – No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ONDE SE LÊ:

1.4 Pra concorrer ao Processo Seletivo do Câmpus Avançado de Bonfim o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

LEIA-SE:

1.4 - Pra concorrer ao Processo Seletivo do Câmpus Avançado de Bonfim o candidato deverá ter o Ensino Médio incompleto.

2 – DO CALENDÁRIO, ONDE SE LÊ:

As atividades do Processo Seletivo para ingresso no Curso Formação Inicial e Continuada, Libras do Câmpus Avançado de Bonfim, obedecerão ao seguinte calendário:

ONDE SE LÊ:

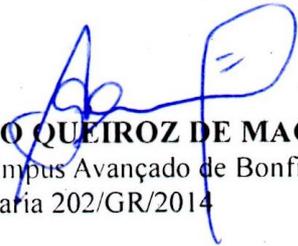
Período de Matrícula: 27 a 30/11/2015

LEIA-SE:

Período de Matrícula: 02 a 10/12/2015

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Bonfim-RR, 01 de dezembro de 2015.



ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014